



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2014 REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

1 Às quatorze horas do dia 14 de Fevereiro de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, n.º. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se
3 a **08ª - Oitava Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional
4 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão "AD REFERENDUM DO**
5 **PLENÁRIO"**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor
6 Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite.
7 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**
8 **FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA. Item**
9 **03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 01. SOLICITAÇÃO**
10 **DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 1ª Sessão. Processo: 06095/2014.**
11 **Interessado: LILIAN SILVANA BORGES ARAUJO. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
12 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
13 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
14 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
15 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
16 legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
17 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
18 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
19 **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão. Processo: 06096/2014. Interessado: TAYAMARA**
20 **SANTOS E SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
21 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
22 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
23 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
24 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º
25 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
26 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
27 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **3ª Sessão.**
28 **Processo: 06105/2014. Interessado: DANIELE CRISTINA DO VALE QUINTAL. Assunto:**
29 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme Antônio
30 **Ribeiro Viana. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
31 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por
32 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que
33 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
34 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo
35 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
36 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **4ª Sessão. Processo: 06110/2014. Interessado:**
37 **MARCOS FABRICIO ROSA SANTOS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico
38 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
39 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
40 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
41 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
42 CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto
43 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
44 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
45 Processo. **5ª Sessão. Processo: 06111/2014. Interessado: JESUS BATISTA DE OLIVEIRA.**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
47 Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
48 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
49 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
50 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de
51 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em
52 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
53 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão. Processo:** 06112/2014.
54 **Interessado:** DANIEL MEIRELES SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
55 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
56 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
57 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
58 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
59 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
60 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
61 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
62 **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06113/2014. **Interessado:** SHIRLENE DO
63 AMARAL BRITO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
64 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
65 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
66 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
67 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°
68 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
69 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
70 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão.**
71 **Processo:** 06114/2014. **Interessado:** RAYANNE DOS SANTOS GOES. **Assunto:** Solicitação de
72 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
73 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
74 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
75 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
76 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II
77 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
78 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
79 **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06115/2014. **Interessado:** JESSICA
80 RODRIGUES DE BRITO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
81 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
82 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
83 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
84 Técnico em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
85 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e
86 da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
87 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
88 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **10ª Sessão. Processo:** 06116/2014.
89 **Interessado:** JOYCE RIBEIRO CORREA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
90 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
91 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
92 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
93 interessado o curso de Técnico em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações
94 que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu
95 Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

96 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
97 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **11ª Sessão. Processo:**
98 06117/2014. **Interessado:** MURILO GARCIA DE PAULA. **Assunto:** Solicitação de Registro
99 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
100 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
101 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
102 concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar
103 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de
104 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em
105 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
106 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **12ª Sessão.**
107 **Processo:** 06118/2014. **Interessado:** GLEICIANE DIAS DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de
108 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
109 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
110 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
111 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
112 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II
113 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
114 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
115 **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06097/2014. **Interessado:** DIEMILE DA
116 CRUZ PEREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
117 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
118 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
119 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
120 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
121 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
122 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
123 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:**
124 06098/2014. **Interessado:** RAIMUNDA NONATA DE SOUSA LIMA. **Assunto:** Solicitação de
125 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
126 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
127 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
128 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
129 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
130 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
131 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
132 **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06099/2014. **Interessado:** JAKELINE PINHO
133 DE ATAÍDE GAMA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
134 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
135 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
136 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
137 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
138 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
139 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
140 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:**
141 06100/2014. **Interessado:** JOSIELE THAIS CARVALHO DOS SANTOS SANTANA. **Assunto:**
142 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
143 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
144 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
145 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

146 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II
147 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.
148 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
149 **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 06102/2014. **Interessado:** DIEGO RAFAEL
150 FERNANDEZ DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
151 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
152 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
153 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
154 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
155 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
156 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
157 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **18ª Sessão. Processo:**
158 06103/2014. **Interessado:** ELIGLEICE ROGRIGUES DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro
159 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
160 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
161 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
162 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
163 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
164 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
165 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
166 **DEFERIMENTO** do Processo. **19ª Sessão. Processo:** 06104/2014. **Interessado:** MIQUEIAS
167 CASTOR DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
168 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
169 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
170 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
171 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
172 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
173 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
174 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **20ª Sessão. Processo:**
175 06106/2014. **Interessado:** CARLOS WEYDEN COELHO VALENTE. **Assunto:** Solicitação de
176 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
177 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
178 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
179 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
180 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
181 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
182 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
183 **DEFERIMENTO** do Processo. **21ª Sessão. Processo:** 06107/2014. **Interessado:** TIAGO JOSE
184 PINHEIRO E PINHEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
185 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
186 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
187 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
188 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
189 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
190 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
191 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **22ª Sessão. Processo:**
192 06108/2014. **Interessado:** JULIANA BEZERRA NUNES. **Assunto:** Solicitação de Registro
193 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
194 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
195 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

196 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
197 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
198 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
199 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
200 **DEFERIMENTO** do Processo. **23ª Sessão. Processo:** 06109/2014. **Interessado:** EDNA DE
201 ANDRADE FERNADES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
202 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
203 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
204 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
205 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
206 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
207 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
208 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02.**
209 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA. 24ª Sessão. Processo:**
210 0428/2014. **Interessado:** JAICE KELLY DA COSTA SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Reativação
211 de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
212 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
213 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
214 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro
215 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido
216 emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para
217 trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução
218 CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de
219 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário
220 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da
221 Reativação de Registro Profissional. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**
222 **REGISTRO. 25ª Sessão. Processo:** 0418/2014. **Interessado:** ELANE CRISTINA MOURA DE
223 SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.
224 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
225 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo
226 deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata
227 dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a
228 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado
229 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 –
230 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e deverá ser
231 cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N°
232 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade*
233 *do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
234 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva
235 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **CANCELAMENTO**
236 **DO REGISTRO PROFISSIONAL. 26ª Sessão. Processo:** 0419/2014. **Interessado:** TATIANA
237 ELAINE BRAUNA CONCEIÇÃO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional
238 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
239 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
240 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O
241 interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em
242 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas
243 anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 –
244 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e deverá ser
245 cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N°



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

246 14/2009 em Art. 4º § 2º “*Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade*
247 *do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
248 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria*”. A Diretoria Executiva
249 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
250 **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 27ª Sessão. Processo: 0420/2014. Interessado:**
251 **EVANDRO MODESTO MEIRELES. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional
252 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
253 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
254 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O
255 interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em
256 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas
257 anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 –
258 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e deverá ser
259 cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº
260 14/2009 em Art. 4º § 2º “*Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade*
261 *do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
262 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria*”. A Diretoria Executiva
263 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
264 **DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 28ª Sessão. Processo: 0421/2014. Interessado:** JOÃO
265 ANTONIO CHAVES JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de
266 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
267 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de
268 parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito
269 onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se
270 compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de
271 dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do
272 dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será
273 devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a
274 Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “*Se o requerimento for protocolizado até a data do*
275 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
276 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria*”. A
277 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
278 **CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL. 29ª Sessão. Processo: 0422/2014.**
279 **Interessado:** JAICE KELLY DA COSTA SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
280 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
281 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
282 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de
283 Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho
284 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando
285 inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada
286 antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014
287 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a
288 Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “*Se o requerimento for protocolizado até a data do*
289 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
290 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria*”. A
291 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
292 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 30ª Sessão. Processo: 0423/2014.**
293 **Interessado:** CRISTINE VIEIRA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
294 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
295 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O



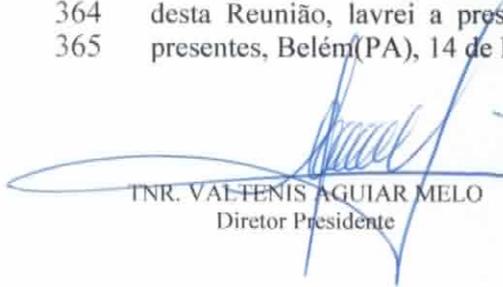
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

296 Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter
297 efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª
298 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com
299 o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento
300 foi protocolada antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a
301 anuidade de 2014 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo
302 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*
303 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.*
304 *Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*
305 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
306 sendo todos favoráveis votando pelo **CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL. 31ª**
307 **Sessão. Processo:** 0424/2014. **Interessado:** ALAN SANTOS SILVA. **Assunto:** Solicitação de
308 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio
309 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
310 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
311 Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao
312 Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação,
313 estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
314 protocolada antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a
315 anuidade de 2014 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo
316 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*
317 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.*
318 *Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*
319 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
320 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.**
321 **32ª Sessão. Processo:** 0425/2014. **Interessado:** EVERTON FIGUEIREDO GUIMARAES. **Relator:**
322 TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
323 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
324 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou
325 nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que
326 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a
327 solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em
328 curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e deverá ser cancelada no sistema
329 financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º
330 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a*
331 *mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados*
332 *os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
333 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
334 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 33ª Sessão. Processo:** 0426/2014. **Interessado:** THAIS
335 MOSCOSO FERREIRA VASCONCELOS. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
336 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
337 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
338 Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao
339 Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação,
340 estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
341 protocolada antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a
342 anuidade de 2014 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo
343 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*
344 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.*
345 *Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

346 **Resolução que trata a matéria**". A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
347 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.**
348 **34ª Sessão. Processo:** 0427/2014. **Interessado:** IZAURINA CHAGAS DA SILVA. **Relator:** TNR.
349 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
350 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
351 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou
352 nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que
353 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a
354 solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 – vencimento da anuidade em
355 curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e deverá ser cancelada no sistema
356 financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º
357 **"Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a**
358 **mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados**
359 **os parâmetros da Resolução que trata a matéria**". A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
360 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
361 **CANCELAMENTO DE REGISTRO.** . O Diretor Presidente encaminha para os setores de
362 Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento das decisões. Nada mais
363 havendo a tratar às 16:45 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário
364 desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
365 presentes, Belém(PA), 14 de Fevereiro de 2014.


TNR. VALFENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário